**Ata de reunião extraordinária da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos vinte e quatro dias do mês de dezembro, ás dezenove horas.** Presidente: Geraldo de Mangelo Granzinolli. Comparecimento: Enéas de Almeida, Geraldo Dias Seixas, Sebastião Miguel, Luiz Antônio Morais, Luiz Barbosa da Silva, Luiz Carlos Tavares da Silva, Osvaldo Werneck Leite e Valtensir Soares de Carvalho. Verificando a lista de presença o senhor Presidente declarou aberta a sessão, apresentando os projetos de Lei; o Projeto 018/87 que “Altera a Lei Municipal nº 360 de 06 de maio de 1983” o Projeto 019/87 que “Acrescenta alterações no Código Tributário Municipal”. O Senhor Secretário da Mesa Valtensir Soares de Carvalho leu então o Parecer do Projeto 108/87 da Comissão de Finanças, Justiça Legislação que foi favorável à aprovação como se achava redigido; leitura do Parecer do Projeto de Lei 019/87 da Comissão de Finanças justiça e Legislação com manifestação favorável ao projeto, opinando sobre sua aprovação, fazendo uma alteração na redação do artigo I, letra “b”, que passa a ter seguinte redação: b”- acrescenta ao art. 36, item V- Taxa de Serviços urbanos, letra de vigia noturno, sobre salario de referencia, a ser determinado por Decreto”. Votação- Primeira: Projeto 018/87 aprovado por unanimidade; Projeto 019/87 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e para constar lavrou-se a presente ata, que se aceita, será por todos assinada.